

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PROPONENTE: Sociedade Recreativa Concórdia

TERMO DE FOMENTO: 054/2020

Na qualidade de proponente do Termo de Fomento e responsável pelo fomento de mais 5 grupos de coral, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos referente as parcelas 1 e 2, somando a importância de R\$7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais) destinados à realização das práticas e expressões culturais do canto coral existentes no município.

Ações Programadas, conforme o plano de trabalho, inclusive com o montante de recurso aplicado.

Devido a pandemia do COVID 19 e a necessidade do distanciamento social, encaminhamos ofício a Administração Municipal, informando que as OSCs Executantes do Termo de Fomento nº 054/2020, não estão realizando as ações descritas no plano de trabalho, pois a maioria dos integrantes são pessoas com idade superior a 60 anos e encontram-se todas em isolamento social em suas residências. Justificamos também que pela idade dos coralistas, a falta de conhecimento e de equipamentos de informática, não foi adotada a forma virtual dos ensaios.

A OSC aguarda Decreto Estadual e Municipal para poder voltar em segurança aos ensaios e realizar as ações planejadas descritas no plano de Trabalho.

O valor repassado foi de \$7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais), esse valor não foi utilizado até a presente data, e encontra-se aplicado no Bannisul, rendendo um valor de R\$10,794 (dez reais e noventa e quatro centavos).

Cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que as metas firmadas no Termo de Fomento nº 054/2020, ainda não foram cumpridas, devido a pandemia do COVID 19, de acordo com o disposto no Plano de trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Imigrante, 15 de setembro de 2020



Ritta Rohde Funke
Presidente da Sociedade Recreativa Concórdia